



## LEI ORDINÁRIA Nº 1.628/2023.

DENOMINA VIA PÚBLICA O  
LOGRADOURO “SERVIDÃO MARCIA  
MARTA COELHO GOMES” NO BAIRRO  
AREIAS DO MEIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “**SERVIDÃO MARCIA MARTA COELHO GOMES**” o logradouro “SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 763” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na TRAVESSA MANOEL FRANCISCO DA COSTA – E:736.148,609m e N:6.969.745,345m, Fim E:736.050,976m e N:6.969.709,262m, possui 137,32m de comprimento, no Bairro Areias do Meio, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 08 de março de 2023.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal